



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA - SECPRE

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Portaria (Presidência) Nº 888/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 07 de abril de 2020

Altera a composição dos representantes previstos na Portaria (Presidência) Nº 2161/2018 PJPI/TJPI/GABPRE/GABJAPRES/GABJAPRES2ANTOLI, de 01 de agosto de 2018, que institui o Comitê da Saúde do Estado do Piauí - COSEPI.

O Excelentíssimo Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, Presidente do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais;

CONSIDERANDO as diretrizes formuladas pela Resolução CNJ nº 107/2010, que estabeleceu a necessidade de instituição de Comitês da Saúde Estaduais como instância adequada para encaminhar soluções para a melhor forma de prestação jurisdicional em área tão sensível quanto à da saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 238/2016, que dispõe sobre a criação e manutenção de Comitês Estaduais da Saúde pelos Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais;

CONSIDERANDO os representantes indicados – via ofício - pelos diversos órgãos, entre eles os previstos no Art. 1º da Resolução CNJ nº 238/2016;

CONSIDERANDO os processos SEI 19.0.000019768-0, 19.0.000020352-4, 19.0.000020912-3, 19.0.000022016-0, 19.0.000022127-1, 19.0.000022118-2, 19.0.000023187-0, 19.0.000024197-3, 19.0.000024580-4, 19.0.000024518-9, 19.0.000025343-2;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 3893/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABPRE/COSEPI (1656976) formulado pelo MM. Juiz Coordenador do COSEPI, Dr. **Antonio Francisco Gomes de Oliveira**, nos autos do Processo Anexado Sei Nº 20.0.000028566-9 e a Decisão Nº 3623/2020 - PJPI/TJPI/SECPRE (1658236), nos autos do Processo Sei Nº 17.0.000022475-8,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar os incisos VI, VII, X, XI, XIX e acrescentar o inciso XXIII, ambos no art.1º. da Portaria (Presidência) Nº 2161/2018–PJPI/TJPI/GABPRE/GABJAPRES/GABJAPRES2ANTOLI, de 01 de agosto de 2018, que passa a vigorar com seguinte redação:

“Art.1º. [...]

VI - Francisco Gomes Pierot Junior e Paulo Victor Alves Maneco - Procuradoria-Geral do Estado;

VII - Williams Cardec da Silva e Alexandre Augusto Batista de Lima - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Piauí;

X- Florentino Alves Veras Neto e Telmo Gomes Mesquita - Secretaria Estadual de Saúde;

XI - Iris Mary Mendes do Amaral e Isabel Karine Silva C. Costa Nunes - Fundação Municipal de Saúde de Teresina;

XIX- Clara Francisca dos Santos Leal e Justivan Sérgio Leal Teixeira - Hospital de Urgência de Teresina;

[...]

XXIII- Margareth de Sousa Pimentel e Glardênia Goes - Associação Piauiense de Municípios- APPM;

Art. 2º. Acrescer o parágrafo único ao art. 2º da Portaria (Presidência) Nº 2161/2018–PJPI/TJPI/GABPRE/GABJAPRES/GABJAPRES2ANTOLI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º [...]

Parágrafo único. A Vice-Presidência e Vice-Coordenação será exercida pela Juíza Federal Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes".

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de abril de 2020.

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Presidente do TJ/PI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 07/04/2020, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1658239** e o código CRC **196C9525**.